



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**INDICAÇÃO SIGA Nº CMBG-IND-2025/00321**

Autor: Vereador **Marlene Meloti Pelicioli**

**INDICAÇÃO**

A Vereadora **Marlene Pelicioli**, **INDICA** ao Sr. **Prefeito Municipal Diogo Segabinazzi Siqueira** e à **Secretaria Competente**, a possibilidade de **"TROCA DE LÂMPADA "** na rua José Sanches, nº 48 e na esquina da rua José Sanches com a rua São Paulo, nº 1475- bairro Borgo.

**JUSTIFICATIVA**

Solicitamos a troca da Lâmpada acima citada, pois a iluminação pública além de ser um serviço público essencial, atua como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno com mais segurança.

Conforme Constituição Federal, artigos 30 e 149-A, "cabe ao município a obrigação de organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos, incluindo a iluminação pública".

Assim nossa solicitação se justifica.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração

Bento Gonçalves, 17 de março de 2025.

- assinado eletronicamente -

Vereadora **Marlene Pelicioli** | CIDADANIA  
Vereador

Classif. documental

01.02.01.01



Assinado com senha por MARLENE MELOTI PELICIOI.  
Documento Nº: 120413-9509 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=120413-9509>



CMBGIND202500321A